



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cms@camarasantasalete.sp.gov.br](mailto:cms@camarasantasalete.sp.gov.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

## PORTARIA Nº. 002/2017

especifica.

Dispõe sobre concessão de férias que

**ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais  
que lhe são conferidas e,

Considerando a absoluta necessidade dos serviços  
da requerente, defiro por hora 15 dias e converto 15  
dias em pecúnia, artigo 163 do Estatuto dos  
Funcionários Públicos.

### RESOLVE:

1 - Conceder à funcionária **FRANCIELE FERNANDA DO SANTOS**, lotada no Cargo de caráter efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do RG 47.147.439-3 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF 392.147.228-89, residente no Sítio Bela Vista, Córrego do Pocinho em Santa Salete/SP, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 e de 19 de janeiro de 2016 a 19 de março de 2016, a partir de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017.


2 – Converter 15 (quinze) dias em pecúnia, com base no que dispõe o artigo 163, parág. 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos.

3 – À Seção de contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 05 de

  
\_\_\_\_\_  
**ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO**  
PRESIDENTE

Ciente na data supra:  
Em 05 / 01 / 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**  
Servidora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@camarasantasalete.sp.gov.br](mailto:cmss@camarasantasalete.sp.gov.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Despacho por absoluta necessidade dos serviços do requerente, defiro por hora 15 dias e converto 15 dias em pecúnia, artigo 163, parág. 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PROCOLO N.º 001 / 2017

DATA: 05 / 01 / 2017

*Linda Meiri Batista de Souza*  
Escriturária  
RG 19.982.725-9 - CPF 133.474.968-45

Autorizo:

05 / 01 / 17

*Rosana Cristina Cocharro Preto*  
Rosana Cristina Cocharro Preto  
Presidente

Eu, **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, RG.47.147.439-3, CPF.392.147.228-89, residente no Sítio Bela Vista, Córrego do Pocinho em Santa Salete/SP, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para **REQUERER**, se digne autorizar a expedição de uma Portaria, concedendo 15 (quinze) dias de **férias** relativas ao período de 03 de maio de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 e de 19 de janeiro de 2016 a 19 de março de 2016, a partir de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017.

Nestes Termos

P. Deferimento,

Santa Salete/SP, 05 de Janeiro de 2017.

*Franciele F. dos Santos*  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
Servidora